



Certificado

A Escola de Administração Judiciária - ESAJ confere a
FREDERICO COSTA RIBEIRO,
CPF nº **765.946.537-68**, o presente certificado pela aprovação no
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CURSO DE EXTENSÃO,
realizado no período de 18 de agosto de 2014 a 17 de setembro de 2014,
com carga horária de 30 horas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

Walter Grynszpan

Diretor da ESAJ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- O posicionamento atual do Administrador Judicial dentro da Lei de Recuperação Judicial e a Falência.
- A Responsabilidade do Administrador Judicial em Processos de Recuperação Judicial e de Falência.
- A elaboração da relação de credores - cuidados e forma de apresentação.
- O Pagamento aos credores em casos de Falência e na Recuperação Judicial.
- A Assembléia Geral de Credores - a preparação e a condução dos encontros.
- As manifestações obrigatórias do Administrador Judicial nos casos de Recuperação Judicial e de Falência.
- Princípios de análise econômico e financeira para o desempenho da atividade de Administrador Judicial.
- Demonstração de Fluxo de Caixa e Orçamento no Processo de Recuperação Judicial.
- Fraudes em processos de Recuperação Judicial e de Falência.
- As condutas de fiscalização do Administrador Judicial no cumprimento do plano aprovado pelos credores.
- Acompanhamento e elaboração do relatório mensal sobre a execução do Plano de Recuperação.